#### Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE **UNIFEBE** Reitoria



### EDITAL UNIFEBE n.º 47/2024

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333. Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente EDITAL e seus anexos, que está instaurado o "PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO", em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.394/1996, de 20/12/1996, e nos termos deste Edital:

#### 1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS:

- 1.1 O Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.394/1996, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é vinculado ao ensino de graduação e tem por objetivo proporcionar aos discentes a participação ativa no âmbito de um componente curricular, sob orientação de um docente responsável, com o objetivo de contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.
- **1.2** A monitoria terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por um único período de igual duração, conforme § 2.º do Art. 5.º do Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.
- **1.3** As vagas disponíveis são para Monitoria Voluntária.
- **1.3.1** A monitoria é atividade exercida com base na legislação de ensino vigente, de modo que o vínculo entre a UNIFEBE e o acadêmico é de natureza estritamente acadêmica, inexistindo, portanto, vínculo de estágio, trabalho ou emprego.
- **1.4** A carga horária da monitoria não poderá exceder a 20 (vinte) horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único deste Edital.
- 1.5 O acadêmico classificado que assumir a vaga e desistir durante o período de monitoria, ficará impedido de participar do processo seletivo do programa de monitoria dos cursos de graduação, pelo período de 1 (um) ano a contar da data da oficialização da desistência.

#### 2. DAS VAGAS:

2.1 Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas para participação no Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação a discentes de graduação regularmente matriculados em seus respectivos cursos, conforme Anexo I do presente Edital.

## UNIFEBE Ce

#### Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

### Reitoria

- 3. DA INSCRIÇÃO: os candidatos deverão efetuar sua inscrição no período de 11 de junho de 2024 a 14 de julho de 2024.
- **3.1** A inscrição deverá ser realizada na *home page* da UNIFEBE <a href="www.unifebe.edu.br">www.unifebe.edu.br</a>, preenchendo o Formulário de Inscrição acessado por meio do banner Seleção Monitores Voluntários.
- **3.2** A UNIFEBE não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.
- **3.3** Poderá candidatar-se à vaga o acadêmico que tenha cursado previamente o componente curricular para o qual pleiteia a vaga de monitoria, sem nenhuma reprovação nesse componente curricular.
- <u>4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:</u> as inscrições do Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação deverão ser realizadas no período de 11 de junho de 2024 a 14 de julho de 2024, conforme os seguintes procedimentos:
- a) acessar a *home page* <u>www.unifebe.edu.br</u> e clicar no banner Seleção Monitores Voluntários:
- b) preencher o formulário de inscrição;
- c) ao término da inscrição o candidato receberá a confirmação por meio do endereço eletrônico informado.
- **4.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- **4.2** O candidato que não atender aos requisitos dos itens **3** e **4**, terá sua inscrição indeferida.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- **5.1** O monitor tem as seguintes atribuições:
- I auxiliar o corpo docente nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;
- II auxiliar o corpo docente nas atividades práticas do componente curricular;
- III auxiliar o corpo discente, orientando-o em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência;
- IV constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural do ensino-aprendizagem;

# **UNIFEBE**

## Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE Reitoria

V - cumprir as atividades e atribuições designadas pelo professor orientador.

#### 6. DAS VEDAÇÕES DO MONITOR:

- **6.1** Ao Monitor é vedado:
- I ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- II desempenhar atividades não inerentes ao componente curricular ou às atividades relativas ao processo de ensino-aprendizagem no exercício da monitoria;
- III assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e/ou técnicoadministrativos;
- IV exercer atividades acadêmicas de monitoria incompatíveis com o Plano de Monitoria.

#### 7. DA SELEÇÃO:

- **7.1** O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UNIFEBE, desse modo, entende-se por aluno regularmente matriculado, o aluno com matrícula ATIVA.
- **7.2** A seleção dos candidatos será realizada adotando como critério a nota ou conceito final obtido pelo discente no componente curricular pretendido.
- **7.3** Serão eliminados deste edital os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete), ou conceito Insatisfatório, no componente curricular objeto da monitoria.
- **7.4** A classificação será feita em ordem decrescente de notas, sendo classificado como primeiro colocado de cada componente curricular o candidato que obtiver maior média, sucedido pelos demais classificados, exceto para o Curso de Medicina.
- **7.5** Em caso de empate serão considerados, nessa ordem, os seguintes critérios de classificação, exceto para o Curso de Medicina:
- I candidato com maior nota no componente curricular;
- II candidato que esteja cursando fase mais avançada;
- III candidato com maior idade.
- **7.6** Para os alunos do **Curso de Medicina**, a seleção será composta das seguintes etapas:
- a) 1.ª Etapa Confirmação da inscrição (eliminatória);
- b) 2.ª Etapa Desempenho Acadêmico e Entrevista (classificatória e eliminatória).

## **UNIFEBE**

#### Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

- **7.6.1** As etapas de seleção são, conforme o caso, de caráter classificatório e/ou eliminatório, de responsabilidade da Coordenação do Curso de Medicina.
- **7.6.1.1** Para a 1.ª Etapa Confirmação da inscrição será conferida a aprovação nas Unidades Curriculares descritas para a Atividade Curricular pretendida, conforme Anexo Único deste Edital.
- **7.6.1.2** Para a 2.ª Etapa Desempenho Acadêmico e Entrevista será analisado o desempenho acadêmico dos candidatos (se possui conceito Insatisfatório (IN) na atividade curricular relacionada à monitoria e se possui o conceito Precisa Melhorar (PM) na atividade curricular relacionada à monitoria) e arguição por parte do candidato quanto aos questionamentos realizados pelo professor responsável pela monitoria da vaga pretendida. O candidato que obtiver pontuação total na etapa da Entrevista, inferior a 20 (vinte) pontos será eliminado, sendo a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos para o Desempenho Acadêmico e 15 (quinze) pontos para Entrevista.
- **7.6.1.3** O candidato que não comparecer na entrevista será eliminado.
- **7.7** Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de classificação em ordem de:
- I candidato que esteja cursando fase mais avançada;
- II candidato com major idade.
- **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RECURSO:** o resultado da seleção do Programa de Monitoria dos cursos de Graduação será divulgado por meio de Comunicado da Pró-Reitoria de Graduação.
- **8.1** O resultado da classificação preliminar, exceto para o curso de Medicina, será divulgado no dia **19 de julho de 2024 (sexta-feira),** a partir das 18h.
- **8.1.1** Do resultado da classificação preliminar, cabe recurso à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de sua publicação.
- **8.1.2** O resultado da classificação final será divulgado no dia **22 de julho de 2024** (segunda-feira), a partir das 18h.
- **8.2** A relação dos candidatos do curso de Medicina, aptos para a Entrevista, bem como a data, horário e local da Entrevista serão divulgados no dia **19 de julho de 2024 (sexta-feira)**, a partir das 18h.
- **8.2.1** O resultado da classificação preliminar será divulgado no dia **2 de agosto de 2024 (sexta-feira)**, a partir das 18h.

## **UNIFEBE**

#### Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

### Reitoria

- **8.2.2** Do resultado da classificação preliminar, cabe recurso à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de sua publicação.
- **8.2.3** O resultado da classificação final será divulgado no dia **5 de agosto de 2024** (segunda-feira), a partir das 18h.

**Parágrafo único.** O candidato que se inscrever em mais de uma vaga deverá se manifestar após a classificação preliminar por qual vaga optará, seguindo as orientações previstas no Comunicado da referida classificação.

- <u>9. DO INÍCIO DA MONITORIA:</u> para iniciar a monitoria o acadêmico deverá entregar na Pró-Reitoria de Graduação, cópia do Plano de Monitoria (Anexo II) devidamente assinado pelo monitor, professor responsável e coordenador do respectivo curso, até o dia 9 de agosto de 2024 (sexta-feira).
- **9.1** A data de início da Monitoria será a partir do dia **12 de agosto de 2024** e o término em **6 de dezembro de 2024**, observado o cumprimento das normas do presente Edital, especialmente quanto à regularidade da matricula prevista no item 7.1.
- 10. <u>DA CERTIFICAÇÃO</u>: para fins de certificação o (a) monitor (a) deverá entregar o documento de Cumprimento do Plano de Monitoria (Anexo III) e o Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária (Anexo IV), devidamente preenchidos ao (a) professor (a) responsável até 10 de dezembro de 2024 (terça-feira) e o (a) professor (a) deverá entregar à coordenação do respectivo curso até o dia 13 de dezembro de 2024 (sexta-feira), que solicitará a confecção da respectiva certificação à Proeng.

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **10.1** O Candidato, ao se inscrever no presente Edital, se declara ciente e de acordo com as disposições da Resolução CONSUNI n. º 10/2023, de 3/5/2023, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, devendo observá-las integralmente.
- **10.2** Em casos excepcionais a Pró-Reitoria de Graduação poderá indicar alunos para as vagas de monitoria, desde que tenham vagas disponíveis.



# Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE Reitoria

**10.3** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de junho de 2024

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ Reitora

Publicado na UNIFEBE em 10 de junho de 2024.



### Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

### Reitoria

#### **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

Curso(s)	Código da VAGA	Componente(s) Curricular(es)	Atividade Curricular	Professor Responsável	Vagas	Carga Horária Diária	Dia ou dias da semana	Horário a ser cumprido
ADMINISTRAÇÃO	001	Matemática Financeira	Não se aplica	Anderson Dorow	1	1h	Terças-feiras	Das 17h30 às 18h30
ARQUITETURA E URBANISMO  DESIGN DE MODA  ENGENHARIAS	002	Representação Gráfica: Monocromática e Policromática	Não se aplica	Thiago Borges Mendes	1	1h	Quartas e Quintas-feiras	Das 17h30 às 18h30
URBANISMO	003	Geoprocessamento	Não se aplica	Karol Diego Carminatti	1	1h	Sextas-feiras	Das 17h30 às 18h30
	004	Modelagem Manual e Computadorizada e Costura: Tecido Plano	Não se aplica	Daniel Goulart	2	3h30	Quintas e Sextas-feiras	Das 18h30 às 22h
	005	Álgebra Linear e Geometria Analítica I	Não se aplica	Vivian Siffert Wildner	1	1h	Quartas-feiras	Das 17h30 às 18h30
	006	Cálculo Diferencial e Integral I	Não se aplica	Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop	1	1h	Terças-feiras	Das 17h30 às 18h30
ENGENHARIAS CIVIL E	007	Cálculo Diferencial e Integral III	Não se aplica	Ademar Kohler	1	1h	Terças-feiras	Das 17h30 às 18h30
QUÍMICA	800	Circuitos Elétricos	Não se aplica	Milton Augusto Pinotti	1	1h	Segundas-feiras	Das 17h30 às 18h30
	009	Física II	Não se aplica	Andrei Buse	1	1h	Quintas-feiras	Das 17h30 às 18h30
	010	Mecânica dos Sólidos	Não se aplica	Luciano Pinotti	1	1h	Quartas-feiras	Das 17h30 às 18h30
	011	Álgebra Linear e Geometria Analítica I	Não se aplica	Junelene Custodio Pruner	1	1h	Quartas-feiras	Das 17h30 às 18h30
ENGENHARIAS MECÂNICA E	012	Cálculo Diferencial e Integral I	Não se aplica	Ademar Kohler	1	1h	Segundas-feiras	Das 17h30 às 18h30
PRODUÇÃO	013	Cálculo Diferencial e Integral III	Não se aplica	Ademar Kohler	1	1h	Quintas-feiras	Das 17h30 às 18h30
	014	Física II	Não se aplica	Andrei Buse	1	1h	Terças-feiras	Das 17h30 às 18h30



### Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

FISIOTERAPIA	015	Anatomia Humana I	Não se aplica	Denis Guilherme Goedert	1	2	Terças-feiras	Das 16h30 às 18h30
GESTÃO COMERCIAL PROCESSOS GERENCIAIS	016	Matemática Financeira	Não se aplica	Anderson Dorow	1	1h	Quintas-feiras	Das 17h30 às 18h30
	017	Análise Experimental do Comportamento I	Não se aplica	André Luiz Thieme	1	2h	Segundas-feiras	Das 16h30 às 18h30
	018	Análise Experimental do Comportamento I	Não se aplica	André Luiz Thieme	1	2h	Quartas-feiras	Das 16h30 às 18h30
	019	Análise Experimental do Comportamento II	Não se aplica	André Luiz Thieme	1	2h	Sextas-feiras	Das 16h30 às 18h30
	020	Neuroanatomofisiologia	Não se aplica	Aline Bernardes de Souza	1	2h	Terças-feiras	Das 16h30 às 18h30
PSICOLOGIA	021	Neuroanatomofisiologia	Não se aplica	Aline Bernardes de Souza	1	2h	Quintas-feiras	Das 16h30 às 18h30
	022	Psicologia e Processos de Gestão I	Não se aplica	Suelen Frainer	1	2h	Quintas-feiras	Das 16h30 às 18h30
	023	Teorias e Técnicas de Avaliação Psicológica II	Não se aplica	Ana Paula Santos Siqueira	1	2h	Terças-feiras	Das 16h30 às 18h30
	024	Teorias e Técnicas de Avaliação Psicológica III	Não se aplica	Suelen Frainer	1	2h	Terças-feiras	Das 16h30 às 18h30
	025	Teorias e Técnicas Cognitivas e Comportamentais	Não se aplica	Jeisa Benevenutti	1	2h	Quintas-feiras	Das 16h30 às 18h30



### Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Curso(s)	Código da VAGA	Componente(s) Curricular(es)	Atividade Curricular	Professor Responsável	Vagas	Carga Horária Semanal	Dia ou dias da semana	Horário que a ser cumprido
	026	UC1 - Introdução ao Estudo da Medicina UC2 - Concepção e formação do Ser humano UC3 - Metabolismo UC4 - Funções Biológicas UC5 - Mecanismos de Agressão e Defesa UC6 - Abrangência das Ações de Saúde	Morfofuncional Anatomia	Rafael Saviolo Moreira	3	8h	Será definido no Plano de Monitoria	Será definido no Plano de Monitoria
MEDICINA	027	UC1 - Introdução ao Estudo da Medicina UC2 - Concepção e formação do Ser humano UC3 - Metabolismo UC4 - Funções Biológicas UC5 - Mecanismos de Agressão e Defesa UC6 - Abrangência das Ações de Saúde UC7 - Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento UC8 - Percepção, Consciência e Emoção UC9 - Processo de Envelhecimento	Práticas Funcionais - Laboratório	Tabata Talita Hoffmann	1	8h	Será definido no Plano de Monitoria	Será definido no Plano de Monitoria



### Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Curso(s)	Código da VAGA	Componente(s) Curricular(es)	Atividade Curricular	Professor Responsável	Vagas	Carga Horária Semanal	Dia ou dias da semana	Horário que a ser cumprido
	028	UC1 - Introdução ao Estudo da Medicina UC2 - Concepção e formação do Ser humano UC3 - Metabolismo UC4 - Funções Biológicas UC5 - Mecanismos de Agressão e Defesa UC6 - Abrangência das Ações de Saúde UC7 - Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento UC8 - Percepção, Consciência e Emoção UC9 - Processo de Envelhecimento	Morfofuncional Histologia	Luan Roberto Ewers	1	8h	Será definido no Plano de Monitoria	Será definido no Plano de Monitoria
MEDICINA	029	UC1 - Introdução ao Estudo da Medicina UC2 - Concepção e formação do Ser humano UC3 - Metabolismo UC4 - Funções Biológicas UC5 - Mecanismos de Agressão e Defesa UC6 - Abrangência das Ações de Saúde UC7 - Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento UC8 - Percepção, Consciência e Emoção UC9 - Processo de Envelhecimento UC10 - Proliferação Celular UC11 - Saúde da Mulher, Sexualidade Humana e Planejamento Familiar UC12 - Doenças Resultantes da Agressão ao Meio Ambiente	Práticas Funcionais - Fisiologia	Anderson Savaris Ribas	2	8h	Será definido no Plano de Monitoria	Será definido no Plano de Monitoria



### Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Curso(s)	Código da VAGA	Componente(s) Curricular(es)	Atividade Curricular	Professor Responsável	Vagas	Carga Horária Semanal	Dia ou dias da semana	Horário que a ser cumprido
	030	UC13 – Dor UC14 – Dor Abdominal, Diarreia, Vômitos e Icterícia UC15 – Febre, Inflamação e Infecção	Práticas Funcionais – Farmacologia	Vânia Floriani Noldin	4	8h	Será definido no Plano de Monitoria	Será definido no Plano de Monitoria
MEDICINA	031	UC13 – Dor UC14 – Dor Abdominal, Diarreia, Vômitos e Icterícia UC15 – Febre, Inflamação e Infecção UC16 – Problemas Mentais e de Comportamento UC17 – Perda de Sangue UC18 – Fadiga, Perda de Peso e Anemias UC19 – Locomoção e Preensão UC20 – Distúrbios Sensoriais, Motores e da Consciência UC21 – Dispneia, Dor Torácica e Edema	Práticas Funcionais – Farmacologia	Antônio de Pádua Santos Lanna	3	6h	Será definido no Plano de Monitoria	Será definido no Plano de Monitoria
	032	HP1- Habilidades Profissionais I HP2- Habilidades Profissionais II	Habilidades Profissionais- Comunicação	Mário Machado Filho	2	8h	Será definido no Plano de Monitoria	Será definido no Plano de Monitoria



### Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Curso(s)	Código da VAGA	Componente(s) Curricular(es)	Atividade Curricular	Professor Responsável	Vagas	Carga Horária Semanal	Dia ou dias da semana	Horário que a ser cumprido
	033	HP1- Habilidades Profissionais I HP2- Habilidades Profissionais II HP3- Habilidades Profissionais III	Habilidades Profissionais- Procedimentos	Vitor Hugo Venturelli	1	8h	Será definido no Plano de Monitoria	Será definido no Plano de Monitoria
MEDICINA	034	HP1- Habilidades Profissionais I HP2- Habilidades Profissionais II HP3- Habilidades Profissionais III HP4- Habilidades Profissionais IV	Habilidades Profissionais- Procedimentos	Vitor Hugo Venturelli	2	8h	Será definido no Plano de Monitoria	Será definido no Plano de Monitoria



VOLUNTÁRIA [ ] | COM BOLSA [ ]

### Pró-Reitoria de Graduação

ANO: 202

#### PLANO DE MONITORIA

CURSO:					
COMPONENTE CURRICULAR ou					
ATIVIDADE CURRICULAR:					
NOME DO MONITOR(A)				MATRÍCULA	.:
PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL:					
CARGA HORÁRIA SEMANAL A SER					
CUMPRIDA:					
QUADRO 1 – ATIVIDADES A SEREM DESEN	NVOLVIDA:	` '			
Atividades/Atribuições		Data	Dia(s) da Semana	Horário (início e fim)	Carga Horária Diária
I – Auxiliar o corpo docente nas atividades de					
iniciação científica e extensão, inclusive na pro					
de aulas, trabalhos didáticos e atendir	mento a [				
academicos;					
II Auxiliar a carno decente nos atividades pr	ráticos do				
acadêmicos;  II – Auxiliar o corpo docente nas atividades práticas o componente curricular;	alicas do				
componente cumculai,	_				
III – Auxiliar o corpo discente, orientano	do-o em				
trabalhos de laboratório, de biblioteca, de					
outros compatíveis com o seu grau de conhec					
experiência;	-				
. (	_				
IV - Constituir um elo entre professores e aca	dêmicos,				
visando o melhor ajustamento entre a execu					
programas e o desenvolvimento natural do	ensino-				
aprendizagem;	-				



### Pró-Reitoria de Graduação

<ul> <li>V – Cumprir as atividades e atribuições design</li> </ul>	nadas		
pelo professor orientador.			
* Observar as atribuições do(a) monitor(a) no artig	o 8.º da Resolução CONSUNI n.º 10/202	23, de 3/5/2023.	
alguma, prejudicar as suas atividades de estudant 2. Informar no espaço horário (das x às x horas) d		co interessado.	



### Pró-Reitoria de Graduação

ANO: 202

#### **CUMPRIMENTO DO PLANO DE MONITORIA**

VOLUNTÁRIA [ ] | COM BOLSA [ ]

	CURSO:						
	COMPONENTE CURRICULAR ou						
	ATIVIDADE CURRICULAR:						
	NOME DO MONITOR(A)					MATRÍCULA:	
	PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL:						
	QUADRO 1 - ATIVIDADES A SEREM DESEN	NVOL	VIDAS PELO	(A) MONITOR (A) *			
Ī	Atividades/Atribuições		Data	Dia(s) da Semana	Horário (início e	Carga Horária	Visto do
	-				fim)	Diária	Professor(a)
							Responsável
	I - Auxiliar o corpo docente nas atividades	de					
	ensino, iniciação científica e extensão, inclus						
	na preparação de aulas, trabalhos didáticos	s e					
	atendimento a acadêmicos;						
	II – Auxiliar o corpo docente nas ativida	des					
	práticas do componente curricular;						
	III Amilian a come discoste evicatendo e						
	III – Auxiliar o corpo discente, orientando-o						
	trabalhos de laboratório, de biblioteca, de can e outros compatíveis com o seu grau						
	conhecimento e experiência;	ue					
	connecimento e experiencia,						
	IV - Constituir um elo entre professores	: e					
	acadêmicos, visando o melhor ajustamento er						
	a execução dos programas e o desenvolvime						
	natural do ensino-aprendizagem;						
1	,						



### Pró-Reitoria de Graduação

2. Informal no espaço norano (das x as x noras).				
2. Informal no espaço norano (das x as x noras).				
<ul> <li>* Observar as atribuições do(a) monitor(a) no artigore.</li> <li>Orientações para preenchimento:</li> <li>1. O monitor(a) não poderá exceder a carga horá alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.</li> <li>2. Informar no espaço horário (das x às x horas).</li> </ul>	ária de 20 (vint	-	orário das atividades nã	ão poderá, em hipótes
	Carga horária			
designadas pelo professor orientador.				



# RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA VOLUNTÁRIA ANO \_\_\_\_\_

Este relatório deverá ser preenchido e devolvido no final do período de monitoria (Art. 11 e 14, Resolução CONSUNI n.º 10/2023)

CURSO:
ANO/SEMESTRE DA MONITORIA:
NOME DO (A) ACADÊMICO (A):
NÚMERO DA MATRÍCULA DO (A) ACADÊMICO (A):
COMPONENTE CURRICULAR ou ATIVIDADE CURRICULAR:
PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL PELA MONITORIA:



### I – AVALIAÇÃO DA MONITORIA PELO (A) ALUNO (A) MONITOR (A)

	incipais ativid		HIVUIVIUAS	); 				
						_		
. <b>A</b> ı	valiação da ex	meriência	com o(a)	Monitor(	a)			
	Aspectos Posit			-	,			
_								
_								_
.2	Aspectos neg	rotivoe:						
	Αδρευιου πος	Jalivos.						
_								_
			_					
.3	Sugestões pa	ara a melho	oria do Pro	grama:		<u></u>		_
						_		
								_
.4	Outras consid	derações:						
. A	valie a ativida	de de mor	nitoria des	envolvid	la:			
	7							
	EXCELENTE		ІТО ВОА	во		RAZOÁVEL	RUIM	



### II - AVALIAÇÃO DO (A) MONITOR (A) PELO (A) PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL PELA **MONITORIA**

.1	Aspectos positivos:
.2	Aspectos negativos:
	· · · · · ·
_	
.3	Sugestões para a melhoria do Programa:
.4	Outras considerações:
. A	valiação do desempenho do Monitor (a) referente às atividades desenvolvidas
	_
	EXCELENTE MUITO BOM BOM RAZOÁVEL RUIM
	LACELLINI E WON DOWN DOWN NAZOAVEL NOW



Assinatura	a do (a) Monitor (a)	
Assinatura do (a) Protess	or (a) Responsável pela Monitoria	
Assinatura do (a) Coordenador (a)		
Espaco reservado à	a Pró-Reitoria de Graduação	
	Visto:	
	violo	
_		
_		